

CPF 011.xxx.386-76 - CREA/PR-137.301
Próprio do Magistério - QPM e Suplente:
RG: 12.xxx.529-6 - CPF: 095.xxx.149
pertencente ao quadro do Instituto Fundepar
III - Apoio Técnico de Fiscal
Andrade - CREA/PR- 131403/D, indicado p
- PARANAEDUCAÇÃO.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
797726624

Documento emitido em 06/12/2024 18:00:39.

Diário Oficial Executivo
Nº 11801 | 05/12/2024 | PÁG. 66

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

em impede a realização de audiência ou a
natureza urgente e imprescindíveis para a

4 de dezembro de 2024.

e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

143245/2024

143187/2024

PORTARIA N.º 0504/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 640/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Coimbra Construtora LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.756.309-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 640/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Coimbra Construtora LTDA., para a execução de serviços comuns de Engenharia no Colégio Estadual Wilson Joffre - EFMNP, no município de Cascavel/PR.

I - Gestor Titular: Angelice Vitorazzi Aver - RG: 5.xxx.487-4 - CPF: 924.xxx.549-87 e Suplente: Angélica Samsel Budnak RG: 6.xxx.334-7 - CPF: 032.xxx.269-99;

II - Fiscal Titular: Rafael Felski Kikuti - RG: 9.xxx.612-4 - CPF: 054.xxx.269-97- CREA/PR-116.556/D e suplente: João Luiz Ventorin da Silva - RG: 3.xxx.514-9 - CPF: 424.442.330-34 - CREA/PR-23.634/D, ambos designados pela COHAPAR.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis - CREA/PR-64.491/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

143233/2024

PORTARIA N.º 501/2024-FUNDEPAR

Súmula: Dispõe sobre a suspensão dos prazos - Processos Administrativos.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que tramitam por este Instituto Processos Administrativos e que contam com a atuação de advogados;
CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 320-OE, de 08 de novembro de 2021, do Tribunal de Justiça do Paraná;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), suspende os prazos processuais na forma prevista em seu artigo 220;
CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 20.656 de 03 de agosto de 2021, em seu artigo 89;
CONSIDERANDO que a existência de critérios conflitantes quanto à suspensão do expediente administrativo gera incerteza e insegurança entre partes do processo, advogados e a Administração,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender os prazos processuais, a publicação de Portarias, bem como a intimação de advogados para a apresentação de Defesa Prévia, Alegações Finais e Recursos entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025 em Processos Administrativos e Sindicâncias.

Art. 2.º - A suspensão não obsta a prática de ato processual necessário



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br